PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto da Comunicação Social, I. P.

Despacho n.º 9381/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril, determino que, para efeitos de instrução dos processos de candidatura ao incentivo à leitura, os requerentes deverão apresentar os seguintes documentos:

Requerimento de candidatura;
Declaração comprovativa da regularização da situação fiscal dos candidatos e perante a segurança social, que podem ser dispensadas caso os candidatos exerçam a faculdade prevista no Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril;
Um exemplar da publicação contendo impresso o estatuto editorial previsto no artigo 17.º da Lei de Imprensa;
Um exemplar da última edição de cada um dos últimos 12 meses anteriores à data de apresentação do requerimento de candidatura;
Declaração mencionando a(s) localidade(s) onde a publicação é posta à venda e o(s) distrito(s) e país(es) para o(s) qual(is) é remetida por assinatura;
Comprovativo em como possui contabilidade organizada (exemplo: cópia do IRC, certificado autenticado do TOC ou ROC, etc.);
Cópia actualizada da carteira profissional do(s) jornalista(s) emitida pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista;
Cópia da folha de remunerações relativa ao último mês entregue no centro regional de segurança social que comprove inequivocamente a situação laboral dos jornalistas e outros profissionais;
Cópia dos contratos de trabalho dos jornalistas e outros profissionais indicados pela entidade candidata;
Pacto social actualizado;
Declaração de técnico oficial de contas que certifique a tiragem média mínima considerada para efeitos da candidatura ao incentivo à leitura, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril;
Deliberação sobre a classificação da publicação nos termos da Lei de Imprensa [emitida pela ex-AACS (Alta Autoridade para a Comunicação Social) ou pela ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social)];
Tratando-se de cooperativas, credencial emitida pelo INSCOOP (Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo);
Cópia da tabela de preços de assinatura, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril (Portaria n.º 586/2005, de 7 de Julho).

19 de Abril de 2007. — A Presidente, *Teresa Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 9382/2007

Por despacho da presidente do Instituto da Comunicação Social de 29 de Março de 2007, Maria Manuel Pereira Lista, assistente administrativa principal do quadro de pessoal deste Instituto, passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 4 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo Palha.*

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 9383/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), Patrocínia Constança Caldeirinha Campos, técnica de informática, grau 1, nível 3, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnica de informática, grau 2, nível 1, da carreira técnica de informática, ficando posicionada no escalão 2, índice 500, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha.*

Despacho (extracto) n.º 9384/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), Luís Filipe Rodrigues Afonso dos Santos, técnico de informática, grau 1, nível 2, do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1, da carreira técnica de informática, ficando posicionado no escalão 1, índice 470, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha.*

Despacho (extracto) n.º 9385/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), Carlos Alberto Martins Braz de Barros Baião, técnico de informática, grau 1, nível 1, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1, da carreira técnica de informática, ficando posicionado no escalão 1, índice 470, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha.*

Despacho (extracto) n.º 9386/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), Fernando José dos Santos Tenreiro, técnico superior principal do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assessor, da carreira técnica superior de economia, ficando posicionado no escalão 1, índice 610, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 9387/2007

Considerando que, com a nova orgânica do Ministério da Educação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, foi criado o Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), que tem por missão garantir a produção e análise estatística da educação, tendo em vista o apoio técnico à formulação de políticas, ao planeamento estratégico e operacional, e uma adequada articulação com a programação financeira, bem como a observação e avaliação global de resultados obtidos pelo sistema educativo, cabendo-lhe ainda assegurar o apoio às relações internacionais e à cooperação nos sectores de actuação do ministério;

Tendo em conta que, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 213/2006, o GEPE é dirigido por um director-geral, cargo de direcção superior de 1.º grau;

Atendendo à necessidade de prover o referido lugar de director-geral do GEPE e considerando que o licenciado em Sociologia João José Trocado da Mata é possuidor de perfil académico e profissional,

demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados no *curriculum vitae* publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

Assim, atentos os fundamentos invocados e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1, 4, e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 4 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, determino o seguinte:

1 — É nomeado para exercer em comissão de serviço o cargo de director-geral do GEPE do Ministério da Educação o licenciado João José Trocado da Mata, do quadro de pessoal da ex-UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Curriculum vitae

João José Trocado da Mata, nascido em 14 de Setembro de 1969.

Licenciado em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Doutorando em Sociologia no ISCTE.

Director, em exercício, do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo — GIASE (2006-2007). Director-adjunto do GIASE (2005-2006). Consultor de gestão e acompanhamento de projectos da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P. Investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia.

Leccionou no ISCTE, na licenciatura em Sociologia, a disciplina de Laboratórios II — Indicadores Estatísticos e Pesquisa Documental (2004-2005). Responsável pela disciplina de Metodologias de Observação da Sociedade da Informação no mestrado do ISCTE em Sociologia do Trabalho, do Emprego e das Organizações — STOE (2004-2005). Membro da comissão executiva do mestrado de STOE (2004-2005). Membro do conselho científico do 3.º Seminário Ibero-Americano de Indicadores sobre a Sociedade da Informação (2005).

Foi director do OSIC — Observatório da Sociedade da Informação e do Conhecimento (2003-2004). Coordenador nacional do Projecto Europeu, do 5.º Programa Quadro, Regional IST — e-Government and e-Business Adoption in the European Regions (2003-2004).

Representante nacional em vários grupos de trabalho internacionais (OCDE, EUROSTAT e Comissão Europeia) nas áreas do acompanhamento das Medidas de Política e da Produção de Indicadores Estatísticos para a Sociedade da Informação (1999-2004).

Coordenador das publicações: *Treading the Path to the Knowledge Society: Patterns of ICT Diffusion in Portugal* (UMIC, 2003); *Sociedade da Informação: Principais Indicadores Estatísticos, 1995-2001* (OCT, 2002). co-autor do artigo *A Utilização de Computador e da Internet pela População Portuguesa* (Sociologia Problemas e Práticas, n.º 43, 2003), e Co-autor do livro *10 Anos de Mecenato Cultural em Portugal* (OAC, 1997).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9388/2007

Considerando que o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, ao aprovar a nova orgânica do Ministério da Administração Interna, reestruturou a sua Secretaria-Geral;

Considerando ainda que o Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, aprovou a nova orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sendo que através das Portarias n.os 334/2007 e 339/2007, ambas de 30 de Março, foi, por um lado, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, por outro, estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Atendendo que tal impõe que, com urgência, se proceda à nomeação dos respectivos dirigentes para que seja garantido o normal e desejável funcionamento dos serviços:

Assim e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso o licenciado Francisco José Garrett Gil Pinheiro.

O nomeado possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2007.

Publica-se em anexo síntese curricular.

2 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Curriculum vitae

I — Dados pessoais e profissionais:

Francisco José Garrett Gil Pinheiro.

Consultor jurídico assessor principal do quadro da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna.

II — Habilitações:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, em 1977;

Curso de Direito de Família (pós-graduação).

III — Formação profissional complementar:

O Código do Procedimento Administrativo, de 2 a 5 de Junho de 1992 — Secretaria-Geral do MAl;

O contencioso comunitário, de 15 a 19 de Outubro de 1990 — INA;

Curso de microinformática, de 20 a 24 de Setembro de 1993 — Secretaria-Geral do MAl;

O Tribunal de 1.ª Instância das Comunidades Europeias (colóquio), em 30 e 31 de Outubro de 1990;

Regime jurídico de duração e horário de trabalho na função pública;

O Código do Procedimento Administrativo, de 19 a 30 de Novembro de 2001;

Curso sobre assinaturas electrónicas, iniciado em 3 de Abril de 2003 — Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça;

Seminário sobre a nova reforma dos tribunais administrativos e fiscais, 2003 — Universidade Católica;

Acção de formação no ITIJ sobre bases de dados jurídicos, 2005;

VIII Seminário de Justiça Administrativa, 2006.

IV — Cargos e funções:

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Regional e Local, de Fevereiro a Agosto de 1978;

Colaborador da Fundação Antero de Quental (Centro de Estudos Municipais e Acção Regional), onde participou nos trabalhos preparatórios de revisão da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro;

Nomeado pela Comissão Nacional de Eleições para integrar a mesa de apuramento geral, na qualidade de jurista nas eleições legislativas de 1980;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Desportos, de Junho de 1983 a Julho de 1985;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Desportos, de Outubro de 1995 a Setembro de 1999;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional, de Setembro de 2000 a Julho de 2001;

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 22 de Dezembro de 2006 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007), foi nomeado coordenador da Auditoria Jurídica do MAI.

Despacho n.º 9389/2007

Considerando que o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, ao aprovar a nova orgânica do Ministério da Administração Interna, reestruturou a sua Secretaria-Geral;

Considerando ainda que o Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, aprovou a nova orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sendo que através das Portarias n.os 334/2007 e 339/2007, ambas de 30 de Março, foi, por um lado, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, por outro, estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Atendendo que tal impõe que, com urgência, se proceda à nomeação dos respectivos dirigentes, para que seja garantido o normal e desejável funcionamento dos serviços:

Assim e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Modernização e Qualificação a licenciada Teresa Maria Alvarez Lima Costa.

A nomeada possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a 16 de Abril de 2007.

Publica-se em anexo síntese curricular.

13 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*